

EDITAL Nº 0066/2026

PROCESSO SELETIVO

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo, destinado à **cadastro reserva**, para **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**, na unidade **UNIFIP Patos**. O processo será realizado para os seguintes eixos estruturantes:

EIXO I - Fundamentos Epistemológicos e Históricos	<ul style="list-style-type: none">• História da Psicologia• Bases Filosóficas da Psicologia• Psicologia: Ciência e Profissão• Psicologia e Políticas Públicas
EIXO II - Fundamentos Teórico-Methodológicos	<ul style="list-style-type: none">• Teorias da Personalidade I e II• Teoria e Técnica Psicanalítica• Terapia Cognitivo-Comportamental• Teoria e Terapia Centrada na Pessoa• Logoterapia e Análise Existencial• Psicoterapia de Grupo• Psicoterapia Infantil e Adolescente• Abordagens Psicoterápicas Contemporâneas
EIXO III - Fenômenos e Processos Psicológicos	<ul style="list-style-type: none">• Processos Psicológicos Básicos• Psicologia do Desenvolvimento (Infância, Adolescência e Envelhecimento)• Psicologia da Aprendizagem• Neuropsicologia• Bases Fisiológicas e Neuropsicológicas do Comportamento Humano• Psicologia Social I e II• Psicopatologia I e II• Análise Experimental do Comportamento• Saúde Mental e Atenção Psicossocial• Psicofarmacologia
EIXO IV - Procedimentos para a Investigação Científica e para a Prática Profissional	<ul style="list-style-type: none">• Pesquisa em Psicologia• Técnicas e Análise de Dados• Bioestatística• Psicometria



	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação Psicológica I, II e III • Técnicas de Entrevista e Intervenção • Produção Científica • TCC I e II • Legislação e Ética em Psicologia
EIXO V - Interfaces com Campos Afins do Conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia Organizacional e do Trabalho I e II • Psicologia Jurídica • Psicologia Hospitalar • Seleção e Orientação Profissional • Psicologia e Educação • Psicologia e Saúde • Psicologia Comunitária • Psicologia e Família • Psicologia Ambiental • Diversidade e Inclusão • Saúde Coletiva e Assistência Social

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal para **cadastro reserva** para ocupação do cargo de **Docentes do Curso de Bacharelado em Psicologia**, observando os seguintes requisitos e critérios.

1.1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ter Graduação em Psicologia, com titulação reconhecida pelo MEC;
- Ter Mestrado na área ou áreas afins, com Diploma reconhecido pelo MEC;
- Ter registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP);
- Possuir experiência comprovada na docência, pelo período mínimo de 06 (seis) meses;
- Ter experiência comprovada de atuação no eixo que irá concorrer;
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de acordo com as necessidades institucionais.

TITULAÇÃO MÍNIMA: MESTRADO

Observação: Será permitida a inscrição de candidatos em fase de conclusão do curso de mestrado, desde que apresentem declaração atualizada emitida pela instituição de ensino. A comprovação da conclusão do curso poderá ser exigida no momento da contratação.

2. DA INSCRIÇÃO



As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://rh.unifip.com.br/>, no campo Fazer Inscrição, na vaga **EDITAL 0066.26 - DOCENTE DE PSICOLOGIA**, no período de **03 a 14 de junho de 2026**.

2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

- **Currículo Lattes atualizado**, acompanhado de cópias do diploma de Graduação e da titulação de pós-graduação (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- **Documentos de identificação com foto** a saber, RG/CNH ou Carteira Profissional – emitida pelo Conselho Profissional;
- **Documentos comprobatórios** dos requisitos básicos.

2.2. Observações

- As inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a **desclassificação do candidato**.
- As inscrições devem ser realizadas por **eixos** e não por disciplina;
- O/A candidato(a) **poderá se inscrever para mais de um eixo**, deve-se informar na ficha de inscrição para quais eixos pretende concorrer.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **três etapas obrigatórias**, todas de caráter classificatório e eliminatório:

- **Etapas 01:** Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **eliminatória**;
- **Etapas 02:** Entrevista Grupal, de caráter **eliminatória**;
- **Etapas 03:** Prova Didática (aula expositiva) de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**.

É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, em caso de falta o(a) candidato(a) será desclassificado. Em caso de desistência, o(a) candidato(a) deverá formalizar por e-mail para a Gerência de Gente e Gestão (rh@fiponline.edu.br) comunicando a decisão.

4. DA PROVA DIDÁTICA



A prova didática será realizada na data, horário e local de aplicação das provas dispostas no documento de homologação das inscrições, da seguinte forma:

- 4.1. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;
- 4.2. A temática será sorteada previamente, com antecedência mínima de 24 horas, as informações serão preestabelecidas em documento de homologação;
- 4.3. O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição deferida deverá disponibilizar previamente o Plano de Aula e um modelo de Atividade Avaliativa para o email da Gerência de Gente e Gestão do UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e deverá trazer no dia da apresentação da Prova Didática;
- 4.4. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- 4.5. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- 4.6. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, pela Gerência de Gente e Gestão e pela Pró-Reitoria.
- 4.7. A Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.
- 4.8. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional homologada, conforme Barema vigente.

5. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica:** Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação**, devidamente comprovada;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

6. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à

Gerência de Gente e Gestão no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados. Os recursos serão analisados pela Banca Examinadora, cabendo à Gerência de Gente e Gestão o encaminhamento do parecer ao candidato. A Gerência de Gente e Gestão terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir do recebimento do recurso, para análise e envio do retorno ao candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- 7.2. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- 7.3. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.com.br/inicio>;
- 7.4. Será aprovado apenas um candidato por área.
- 7.5. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.com.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **15 de junho de 2026**.

Patos – PB, 03 de junho de 2026.

ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
<p>Deixar claro para qual(is) eixo(s) pretende pleitear a vaga:</p> <p>() EIXO I - Fundamentos Epistemológicos e Históricos</p> <p>() EIXO II - Fundamentos Teórico- Metodológicos</p> <p>() EIXO III - Fenômenos e Processos Psicológicos</p> <p>() EIXO IV - Procedimentos para a Investigação Científica e para a Prática Profissional</p> <p>() EIXO V - Interfaces com Campos Afins do Conhecimento</p>		

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

